

**PORTARIA Nº. 066/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** convite recebido da Escola Técnica Irena Sandler;

Resolve:

**Art. 1º** - Ficam designadas a viajarem para o município de Coruripe/AL, no dia 17 de março do corrente ano, com a finalidade de participar da cerimônia de colação de grau – formandos turmas 01 e 02 – Técnico de Enfermagem, da Escola Técnica Irena Sandler, as conselheiras: Téc. Enf. **Iris Vitorino dos Santos e Enfª Ruger Nicleide Correia Maziero.**

**Art. 2º**- As conselheiras referidas no artigo 1º, farão jus ao recebimento de 01 (uma) diária com pernoite em transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de março de 2022.

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Presidente em exercício**